



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ  
RIO GRANDE DO SUL  
www.saosepe.rs.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017

**Órgão:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Ref.:** Dispensa de Licitação nº 18/2017

**Processo Administrativo nº:** 7.432/2017

**Amparo legal:** Art. 24, x, da Lei nº 8.666/93

**Objeto:** Arrendamento de cascalheira com área de 1,33 hectares, no 2º Subdistrito do Cerrito do Ouro – São Rafael

**Ratificado em:** 26/10/2017

**Arrendador:** Miriam Helena Madeira Medeiros

Pelo presente instrumento de Contrato de Arrendamento, que fazem de um lado o Município de São Sepé, CNPJ nº 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente ARRENDATÁRIO e de outro lado a senhora MIRIAM HELENA MADEIRA MEDEIROS, RG nº 3014676336 SSP/PC RS e inscrita no CPF nº 448.551.170-72, residente e domiciliada na Rua Francisco Mariano da Rocha, 160, apto. 504, Centro Santa Maria, RS, de ora em diante denominado ARRENDADOR, ajustam entre si o que segue:

Cláusula primeira – Prorroga o arrendamento de uma gleba de terras, com a extensão de 1,33 ha, situada no 2º Subdistrito do Cerrito do Ouro, localidade de São Rafael, neste Município por mais 2 (dois) meses, de **01/09/2020** à **01/11/2020**, conforme a cláusula terceira do contrato primitivo.

Cláusula segunda – Demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Cláusula terceira – As partes elegem o foro desta cidade, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste termo aditivo.

Por se acharem justos e contratados, as partes firmam o presente aditivo em três vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Gabinete do prefeito, em 31 de agosto de 2020.

Leocarlos girardello  
Prefeito Municipal  
Arrendatário

Miriam Helena Madeira Medeiros  
Proprietária  
Arrendadora

Testemunhas: \_\_\_\_\_